



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-001883/026/13

Prefeitura Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2013.

Prefeito: Tsuoshi José Kodawara.

Advogados: Monica Liberatti Barbosa Honorato e outros.

Acompanha: TC-001883/126/13.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 3 de fevereiro de 2015, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 3 de março de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.